Câmara Municipal de Pinheiro

Sede no Palácio do Legislativo Municipal "Desembargador Sarney Costa"
e-mail: expediente@cmpinheiro.ma.gov.br
Fone: (98) 3381-2986
Av. Paulo Ramos, 129 - Centro
CEP: 65.200-000

INDICAÇÃO Nº 080/2024

Senhor Presidente,

Obedecidas as normas regimentais INDICO ao Exmo. Prefeito Municipal, JOÃO LUCIANO, a reconstrução da ponte e limpeza do canal (córrego), sito na Rua Tito Soares/Bairro Antigo Matadouro, neste Município.

JUSTIFICATIVA:

Observamos "in loco", as condições estruturais dessa ponte, a qual está totalmente comprometida, tanto é que não tem mais condições de suportar passagem de veículos, inclusive motocicletas, ou seja, a situação está tão caótica que a tendência é que nem pedestre consiga passagem. A respeito da limpeza e da retirada do mato desse canal, deve ser realizado desde o início até o final do córrego, com a finalidade de desobstruir esse canal, considerando que estamos no período chuvoso, com potencial de risco de alagamento, no entanto, se não for tomada as providências urgentes, parte dos moradores que residem do outro lado da ponte irão ficar isolados.

PLENÁRIO DA CÂMARA "VER. JOSÉ DE ARIMATÉA NUNES", 12 DE MARÇO DE 2024

Selma Durans

Vereador/PP